

PORTARIA Nº 2.305/SPO, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento e, conseqüentemente, o CAA do Aeroclube de Foz do Iguaçu.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520564/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Definitiva de Funcionamento e, conseqüentemente, o Certificado de Atividade Aérea - CAA do AEROCULUBE DE FOZ DO IGUAÇU, situado à Rodovia Natalino Spada, Km 11- Est. Lateral, Fazenda Tambu, Santa Tereza Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO